



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dá nova redação à Lei Municipal 1.535, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação da área de proteção ambiental Municipal de Bom Jesus e dá outras providências, mantida a sua ementa de origem.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei nº 014/2024.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2024 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.


II - PARECER:

A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do exposto acima, esta Relatora emite parecer favorável à tramitação normal da proposição em análise.

É o relatório. Segue o voto.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2024.


Romilda de Souza Neto
Relatora

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 2 de agosto de 2024, por seus membros infra-assinados, vota com a relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da proposição em questão.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referida propositura no soberano plenário desta Casa Legislativa.


Bárbara Alves Alcon - Presidente


Ulisses Campos Pereira - Vice-Presidente

COMISSÃO DE VOTAÇÃO 19 DISCUSSÃO 19

08 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por:

Em: 06/08/2024

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2024 e foi encaminhada a esta Comissão para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

II - PARECER

A matéria, sob o ponto de vista legal de constituição, afere-se aos requisitos processuais e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do exposto acima, esta Relatoria trata parecer favorável à tramitação regular da proposição em análise.

E o relatório, segue o voto.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2024.

Relatoria de Souza Neto

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 2 de agosto de 2024, por seus membros infra-assinados, vota com o seguinte parecer favorável à tramitação regular da proposição em análise.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no âmbito do Poder Legislativo.

Ulisses Campos Faria - Vice-Presidente

Bárbara - Presidente